



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

ANEXO - I

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA Lei Complementar nº 101/2000, REFERENTE AO PROJETO LEI DO NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E CARREIRA DA FAFIA.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora;

CONSIDERANDO que o município de Alegre encontra-se com o limite de gasto com pessoal em 52,31%, apurado no 1º semestre de 2018, portanto, menor que o limite máximo que é de 54% e conforme disposto no Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000;

Handwritten signature and initials



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL**

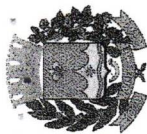
RESOLVE apresentar o relatório da **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO** que visa criar o novo **Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério Público Superior e Técnico Administrativo da FAFIA**.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas, inclusive com a expectativa de revisão geral e anual das remunerações para o exercício corrente e os dois subsequentes em que entra em vigor a vigência das Leis que autorizam a ajuste da tabela citada acima. O custo patronal para os cargos comissionados, docentes e administrativos está estimado em 20% (vinte por cento), visto que todos são contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

Levando-se em consideração a utilização de todas as vagas do Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério Público Superior e Técnico Administrativo da FAFIA, aprovado pela Lei Municipal nº 2.259/1995, teremos um total de 200 (duzentas) vagas e um valor mensal de R\$ 295.039,97 (duzentos e noventa e cinco mil, trinta e nove reais e novena e sete centavos).

Para o exercício de 2018, com a aprovação no novo Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério Público Superior e Técnico Administrativo da FAFIA, considerando a utilização total de vagas, teremos a redução de 101 cargos de docentes (Professores Especialistas, Mestres e Doutores), um decréscimo mensal na folha de R\$ 98.292,79 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos). Serão mantidas a totalidade de cargos Administrativos que terão seus salários atualizados gerando um acréscimo mensal na folha de R\$ 17.759,60 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) e por último teremos uma redução de 01 cargo Comissionado um decréscimo mensal da folha de R\$ 2.712,60 (dois mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), o que totaliza uma economia mensal geral de R\$ 83.245,79 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Abaixo apresentamos quadro demonstrativo de vagas e valores estimados no Plano em Vigor e no Plano proposto, a saber:



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

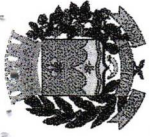
Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério Público Superior e Técnico Administrativo em Vigor
Lei nº 2.259/1995

CARGOS PESSOAL PERMANENTE						
CARGOS	Quantidade Existente	Carga horária	Valor Total	INSS 20%	FGTS 8%	Férias
DOCENTES	Mestres/Doutores	5.950 h/a	R\$ 92.939,00	R\$ 18.587,80	R\$ 7.435,12	R\$ 2.581,64
	Especialistas	6.103 h/a	R\$ 95.328,86	R\$ 19.065,77	R\$ 7.626,30	R\$ 2.648,02
ADM NISTRA TIVO	Grupo 1	30h semanais	R\$ 5.724,00	R\$ 1.144,80	R\$ 457,92	R\$ 159,00
	Grupo 2	30h semanais	R\$ 19.080,00	R\$ 3.816,00	R\$ 1.526,4	R\$ 530,00
	Grupo 3	30h semanais	R\$ 1.908,00	R\$ 381,60	R\$ 152,64	R\$ 53,00
COMISSI ONADO	CC1	30 horas	R\$ 7.200,00	R\$ 1.440,00	R\$ 576,00	R\$ 16,00
	CC2	30 horas	R\$ 2.058,99	R\$ 411,80	R\$ 164,72	R\$ 4,58
	CC3	30 horas	R\$ 1.576,96	R\$ 315,39	R\$ 126,16	R\$ 3,50
GASTO GERAL DO PLANO EM VIGOR			R\$ 295.039,97			

Quadro I - Gasto Considerando a utilização do Plano em vigor em sua totalidade, mensalmente.



Rua Belo Amorim, 100 – Centro – Alegre – ES
Tel. (28) 3552-1412 - (28) 99999-9981
www.fafia.edu.br



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério Público Superior e Técnico Administrativo proposto

CARGOS DE PESSOAL PERMANENTE						
Cargos	Quantidade Proposta	Carga horária	Valor Total	INSS 20%	FGTS 8%	Férias
DOCENTE	Mestres/Doutores	32	2.267 h/a	R\$ 53.319,84	R\$ 10.663,97	R\$ 1.481,11
	Especialistas	35	2.542 h/a	R\$ 59.787,84	R\$ 1.1957,57	R\$ 1.660,77
ADMINISTRATIVO	Grupo 1	7	30 horas	R\$ 8.058,05	R\$ 1.611,61	R\$ 223,83
	Grupo 2	17	30 horas	R\$ 25.377,82	R\$ 5.075,56	R\$ 704,94
	Grupo 3	4	30 horas	R\$ 6.856,12	R\$ 1.371,22	R\$ 190,45
COMISSÃO	CC1	1	30 horas	R\$ 4.500,00	R\$ 900,00	R\$ 125,00
	CC2	1	30 horas	R\$ 2.250,00	R\$ 450,00	R\$ 62,50
	CC3	1	30 horas	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00	R\$ 50,00
Gasto Geral do Plano Proposto				R\$ 211.794,18		

Quadro II - Gasto Considerando a utilização do Plano Proposto em sua totalidade, mensalmente.

Rua Belo Amorim, 100 – Centro – Alegre – ES
Tel. (28) 3552-1412 - (28) 99999-9981
www.fafia.edu.br





FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

Estimativa dos Gastos levando-se em consideração o Plano proposto:

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020
Venc. Vant. Fixas/INSS/FGTS e Férias	R\$ 211.794,18	R\$ 211.794,18	R\$ 211.794,18
TOTAL DE CADA ANO	R\$ 211.794,18	R\$ 211.794,18	R\$ 211.794,18

Quadro III - Valores considerando a utilização total de vagas do Plano proposto.

As despesas serão custeadas por dotações próprias do orçamento 2018/2020.

Com as demonstrações feitas nos quadros I, II e III acima, observa-se um decréscimo significativo no valor de R\$ 83.245,79 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) nos gastos com pessoal, o que se torna vantajoso para os cofres da FAFIA e para o impacto nos gastos de pessoal da municipalidade, justificando dessa forma a apresentação para aprovação do novo Plano proposto.

Finalmente, no que se refere às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo desse impacto, não irão prejudicar diretamente as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da FAFIA, para o exercício de 2018 e 2019 e 2020.

ALEGRE - ES, 31 de Agosto de 2018.


Michelle Vianna Tanure
Contadora


Vera Lucia Miranda Vaillant
Diretora FAFIA

Vera Lúcia Miranda Vaillant
Diretora FAFIA
Decreto 10 625/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

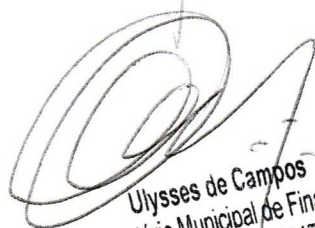
PARECER

Sr. Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Alegre - ES

Referente ao processo 4373/2018, com relação ao novo plano de cargos e salários da FAFIA, esta contabilidade está de acordo com os cálculos realizados pela contabilidade da FAFIA, haja vista que haverá uma redução considerável na despesa com o pessoal com o novo plano.

Alegre – ES, 22 de Outubro de 2018.

Dioni Mageski Garcia
Contador
CRC-ES 021359/O-6



Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. Nº 10.667/2017